

**PORTARIA Nº 0555/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
134869/2022	ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	2021/2022	18/07 a 16/08/2022	22/07/2022	26
134882/2022	ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	22/07/2022	12
135317/2022	ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA	2021/2022	11/07 a 09/08/2022	26/07/2022	15
135340/2022	ALINE RODRIGUES DA SILVA	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
135279/2022	ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA	2020/2021	18 a 31/07/2022	25/07/2022	07
135096/2022	ANDREA MARA CICCIO	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
135105/2022	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DE SA	2020/2021	04/07 a 02/08/2022	25/07/2022	09
135257/2022	DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
134942/2022	DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	15/07/2022	19
134753/2022	ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO	2020/2021	11 a 29/07/2022	21/07/2022	09
134684/2022	FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	2021/2022	01 a 30/07/2022	20/07/2022	11
134902/2022	GISELLE NORONHA DE PINHO	2018/2019	07/07 a 05/08/2022	22/07/2022	15
134679/2022	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	2020/2021	27/06 a 26/07/2022	20/07/2022	07
134186/2022	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	18/07/2022	16
134999/2022	LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
135029/2022	LUANA DA SILVA E SILVA	2020/2021	05/07 a 03/08/2022	22/07/2022	13
135087/2022	LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA NEVES	2021/2022	11/07 a 09/08/2022	25/07/2022	16
135089/2022	MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
135076/2022	MARIA SILDEIR DA CONCEICAO	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	25/07/2022	09
135052/2022	MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	2021/2022	18/07 a 16/08/2022	25/07/2022	23
134894/2022	MARTA DE SOUSA DOS REIS	2021/2022	11/07 a 09/08/2022	22/07/2022	19
135108/2022	PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA	2021/2022	11 a 29/07/2022	25/07/2022	05
135060/2022	ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	25/07/2022	09
135383/2022	SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0556/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

**R E S O L V E:**

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
135059/2022	GERMANO MORAES DE CARVALHO	2021/2022	01 a 30/08/2022	08/08 a 06/09/2022
135396/2022	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2021/2022	05/09 a 04/10/2022	19/09 a 18/10/2022
135478/2022	RAFAEL DE MOURA SOUZA	2021/2022	07/11 a 06/12/2022	17/10 a 15/11/2022
135223/2022	THALITA MARRON DONZA	2021/2022	05/07 a 03/08/2022	26/07 a 24/08/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 27 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**Protocolo: 834022**

**PORTARIA Nº 0560/2022-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 684/2019-MP/CAO/SA, de 13/9/2019, protocolizado no "SIP" sob o nº 41966/2019, em 17/9/2019, a partir do qual foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 03, por meio da PORTARIA Nº 95/2020-MP/SGJ-TA, de 6/3/2020, publicada no D.O.E. de 9/3/2020;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 197-199,

**R E S O L V E:**

APLICAR ao servidor L. T. C. N., registrado sob a Matrícula nº 999.1993, ocupante do cargo de Técnico - Contador, a penalidade de SUSPENSÃO, por 5 (cinco) dias, por infringência ao disposto no art. 177, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de 24/1/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 95/2020-MP/SGJ-TA, de 6/3/2020, publicada no D.O.E. de 9/3/2020, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 189, § 3º, de referido Diploma Legal.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0561/2022-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2, datada de 19/7/2022, protocolizada no "SIP" sob o nº 10974/2022, em 25/7/2022, autuada sob o Processo nº 14/2022-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 0562/2022-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2, datada de 19/7/2022, protocolizada no "SIP" sob o nº 10975/2022, em 25/7/2022, autuada sob o Processo nº 15/2022-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**Protocolo: 834191**